



## **RESOLUÇÃO CGM Nº 104/2010**

### **INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei nº 1.144, de 31 de dezembro de 2001, combinado com o art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90 e art. 34 da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, e

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro na Sessão Plenária de 22.06.2010, nos autos do Processo TCE-RJ nº 207.016-0/2008, comunicada através do Ofício PRS/SSE/CSO nº 22.350/2010, objeto do processo administrativo nº 13.060/2010,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, com a finalidade de enviar a Prestação de Contas dos Bens Patrimoniais Imóveis do Município de Angra dos Reis, relativa ao exercício de 2000, sob a responsabilidade da Procuradoria-Geral do Município, nos termos da decisão prolatada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE-RJ nº 207.016-0/2008.

**Art. 2º.** Fica criada **COMISSÃO**, composta dos servidores abaixo designados, para que, no prazo de 40 (quarenta) dias e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo da Tomada de Contas Especial ao Controlador-Geral do Município:

**PRESIDENTE:** **Gilmar Pinheiro da Silva** – matrícula 18.441  
Gerente de Auditoria (CGM)

**MEMBROS:** **Luciana Ferreira de Oliveira Valverde** – matrícula 20.750  
Gerente de Patrimônio Imobiliário (PGM)

**Almir Oliveira da Fonseca** – matrícula 20.009  
Contador (CGM)

**Ana Paula Varela Silva** – matrícula 16.339  
Técnica em Contabilidade (CGM)



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2010.

**LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES**  
**Controlador-Geral do Município**